



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 159/2016**

**CONTRATO Nº 248/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2015 - Homologado em 02/12/2015**

**Objeto:** Serviços de organização e digitalização de documentos.

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 03 de dezembro de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representação pelo Prefeito Municipal e a empresa **ELETRODOCS EIRELI - ME**, ambos já qualificados no Contrato original e, com base na solicitação formalizada pelo Secretário Municipal de Administração, resolvem:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato em referência, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, encerrando-se portanto em 03/12/2017.

**Parágrafo único:** Pela prorrogação, ficam mantidos os serviços de Gestão de Documentos, Utilização e fornecimento de Software específico, permitindo integração com site Oficial do Município, previsto no item 2 do Objeto do Contrato supra citado.

**Parágrafo Segundo:** Pela manutenção dos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

**02.003 – Secretaria de Administração**

**041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.97.447– Despesas de Teleprocessamento – Fonte 505

**CLAUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com o presente aditivo, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo, em suas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – Pr, 25 de outubro de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**

**ELETRODOCS EIRELI - ME – CONTRATADO**

Eduardo Rossoni Pydd